



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JARDIM  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM  
GEOGRAFIA



## **INSTRUÇÃO NORMATIVA COLEGIADO DE GEOGRAFIA-UEMS N. 001, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre critérios a serem seguidos pelo corpo Docente, Discente e Secretaria Acadêmica do curso de Licenciatura em Geografia, Unidade Universitária de Jardim, a respeito da Prática como Componente Curricular (PCC).

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 227, de 29 de novembro de 2002,

CONSIDERANDO o parecer e orientações sobre a Prática como Componente Curricular, PARECER CNE/CES Nº 15, de 02 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica que institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Projeto Pedagógico do Curso de Geografia – Licenciatura, Jardim/MS, 2020, Reformulado pela CE/CEPE Nº 321, de 3 de novembro de 2020 e homologado, com alteração, pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.212, de 4 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º As atividades práticas realizadas pelos discentes nas disciplinas que preveem carga horária de PCC incluindo aquelas que gerarem produtos didático-

pedagógicos, serão arquivadas em formato de Portfólio Estudantil Individual (ANEXO I), resguardando sua produção e trajetória no trabalho pragmático;

§ 1º As disciplinas com carga horária destinada à Prática como Componente Curricular estão comprometidas com a elaboração e confecção de materiais didático-pedagógicos que poderão ser utilizados pelos discentes nos Estágios Supervisionados, em exposições, eventos ou outras atividades cuja troca de saberes e experiências se façam oportunas;

Art. 2º Os docentes das disciplinas que preveem atividades realizadas no formato de PCC, deverão especificar no Plano de Ensino, quais serão as atividades práticas realizadas, informando a carga horária das atividades, critérios de avaliação e atribuição das respectivas notas;

§ 1º Caberá aos docentes, uma vez proposta, aplicada e concluída a PCC, informar a Secretaria Acadêmica por meio de formulário e e-mail próprios, [geografia.jardim.pcc@uems.br](mailto:geografia.jardim.pcc@uems.br), (ANEXO II): o nome do docente responsável, a disciplina, o período de realização, o nome do discente e sua respectiva carga horária para creditação da Prática como Componente Curricular no Sistema Acadêmico e para fins de arquivamento e manutenção do portfólio estudantil individual;

Art. 3º Aos discentes cabe cumprir com as atividades planejadas no âmbito da PCC, nas respectivas disciplinas, responsabilizando-se pela documentação comprobatória das atividades práticas na forma de relatos de experiência, registros fotográficos e, quando couber, produção audiovisual;

§ 1º Caberá aos discentes, uma vez realizada as atividades práticas e avaliadas pelos respectivos docentes das disciplinas, encaminhar à Secretaria Acadêmica, no e-mail [geografia.jardim.pcc@uems.br](mailto:geografia.jardim.pcc@uems.br), os relatórios que comprovam as respectivas atividades, responsabilizando-se pela documentação, entrega e alimentação do portfólio estudantil individual;

Art. 4º Caberá a Secretaria Acadêmica, por meio de e-mail próprio, receber e arquivar os formulários emitidos pelos docentes contendo as informações das disciplinas, bem como, as atividades da PCC realizadas pelos discentes e suas respectivas cargas horárias;

Art. 5º Caberá a Secretaria Acadêmica, por meio de e-mail próprio, receber, conferir e arquivar os relatórios que comprovam a realização das respectivas atividades, informando e alimentando o portfólio estudantil individual, e dessa forma, resguardando a trajetória das atividades práticas acadêmicas a serem creditadas na forma de PCC no Sistema Acadêmico;

§ 1º Caberá a Secretaria Acadêmica protocolar o recebimento da documentação e relatórios das respectivas atividades fornecendo aos discentes uma via do protocolo (ANEXO III) para acompanhamento das atividades realizadas e entregues;

Art. 6º Instrução Normativa aprovada no Colegiado do Curso de Geografia, Licenciatura, Unidade Universitária de Jardim/MS, reunião ocorrida as 09:00h do dia 18 de junho de 2021, conforme Ata da 4ª Reunião Extraordinária e entra em vigor a partir da sua publicação.

Jardim/MS, 18 de junho de 2021

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL  UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JARDIM COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	
--	--	--

ANEXO I

**PORTFÓLIO ESTUDANTIL INDIVIDUAL**

Curso de Geografia Licenciatura	
Nome do acadêmico(a):	RGM:
Período de formação: 2021 a 2024	

**FORMULÁRIO DE DISCIPLINAS PARA CREDITAÇÃO DE PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR**

Ano/ Semestre	Disciplinas	Carga horária/ PCC		
1	Leitura e Produção de Texto	4		
	História do Pensamento Geográfico	4		
	1 Educação, Democracia e Direitos Humanos	4		
	História da Educação	4		
	História Econômica	4		
	2	Filosofia da Educação	4	
		Sociologia da Educação	4	
		Teorias e Métodos da Ciência	4	
		Gênero, Sexualidades e Raça	4	
		Pesquisa em Geografia I	12	
	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	20		
	<b>Carga Horária do 1º Ano</b>		<b>68</b>	
	Ano/ Semestre	Disciplinas	Carga horária/ PCC	
2	Geografia Agrária	12		
	Cartografia Geral	4		
	1	Fundamentos de Geologia I	12	
		Hidrologia	12	
		Fundamentos de Climatologia	4	
	2	Geomorfologia	12	
		Fundamentos de Geologia II	12	
		Cartografia Temática para o Ensino Escolar	12	
		Fundamentos de Pedologia	4	
	Trabalho de Campo I	35		
<b>Carga Horária do 2º Ano</b>		<b>119</b>		

 <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</p> <p>UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JARDIM</p> <p>COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA</p>	 <p>GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul</p>
---	--

Ano/ Semestre	Disciplinas	Carga horária/ PCC	
3	Geografia do Trabalho	20	
	Didática	12	
	Biogeografia	12	
	1 Políticas, Gestão e Organização da Educação Básica	12	
	Formação do Território Brasileiro	4	
	Trabalho de Campo II	35	
	2 Fundamentos e Metodologias de Ensino de Geografia	4	
	Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva	20	
	Geografia e Meio Ambiente	12	
	Pesquisa em Geografia II	12	
	Trabalho de Campo III	35	
		<b>Carga Horária do 3º Ano</b>	<b>178</b>
Ano/ Semestre	Disciplinas	Carga horária/ PCC	
4	1 Perspectivas interseccionais e Educação: diversidades e fronteiras	20	
	Planejamento e Gestão do Território	4	
	Dinâmicas Populacionais	8	
	Estudos de Fronteira e Desenvolvimento Regional	8	
	Organização do Espaço Mundial	4	
	Geografia Cultural	8	
	2 Geografia de Mato Grosso do Sul	8	
	Geografia do Turismo	8	
	Sociedade, Consumo e Sustentabilidade	8	
	Geografia Política	4	
	Trabalho de Campo IV	35	
		<b>Carga Horária do 4º Ano</b>	<b>115</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>480</b>	





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JARDIM  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM  
GEOGRAFIA



### ANEXO III

#### PROTOCOLO DE ENTREGA – PCC

A Secretaria Acadêmica do Curso de Geografia – Licenciatura, Unidade Universitária de Jardim, declara ter recebido a documentação da Prática como Componente Curricular para alimentar o Portfólio Estudantil Individual do(a) acadêmico(a), \_\_\_\_\_, da(s) seguinte(s) disciplina(s):

\_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_ horas;

Jardim, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Secretaria Acadêmica  
(nome do responsável e assinatura)